



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CANTANHEDE E POCARIÇA

**EDITAL**

**INSTALAÇÃO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA  
DE POCARIÇA**

**FERNANDO MANUEL DOS SANTOS MELO**, Presidente da Assembleia de Freguesia da União das Freguesias de Cantanhede e Pocariça cessante:

**TORNA PÚBLICO**, nos termos e para os efeitos do disposto nos n.ºs 1 e 2 dos art.ºs 7.º e 8.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro e art.º 225.º da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de agosto, que a instalação da Assembleia de Freguesia de Pocariça para o mandato resultante do ato eleitoral realizado no dia 12 de outubro de 2025, terá lugar no próximo dia **30 de outubro de 2025, às 20:30 horas**, na sede da Junta de Freguesia de Pocariça, sita na Rua Conselheiro Ferreira Freire n.º 1 – 3060-503 Pocariça, pelo que deverão os cidadãos eleitos para aquele órgão, comparecer no local e no dia e hora indicados.

Lembra-se que, nos termos do n.º 1 do art.º 9º, da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, se efetuará a primeira reunião de funcionamento da Assembleia de Freguesia, imediatamente a seguir ao ato de instalação dos Órgãos, para efeitos de eleição do Presidente e Secretários da Mesa.

Para conhecimento dos interessados, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Cantanhede, 19 de outubro de 2025.

O Presidente da Assembleia de Freguesia cessante,

(Fernando Manuel dos Santos Melo)